



RESOLUÇÃO N.º 093, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre alteração das disposições contidas na RESOLUÇÃO N.º 081, DE 30 DE JUNHO DE 2022, a fim de realizar a designação de membros para comporem a comissão especial técnica para auxiliar nos serviços decorrentes da execução do Contrato Administrativo n.º. 014/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de n.º. 8.666/93 e, ainda, no art. 23, inciso III, LEI COMPLEMENTAR N.º 287 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de equipe multidisciplinar, a qual acompanhará os fatos ocorridos durante a execução do Contrato Administrativo n.º. 014/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para a elaboração de hierarquização do sistema viário, do município de Corumbá/MS.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como membros da comissão os servidores públicos municipais abaixo especificados, sob a presidência do primeiro.

ADJALME MARCIANO ESNARRIAGA JUNIOR - Engenheiro Civil - Superintendente de Obras e Projetos - mat. 6570.

CELSO DUARTE CORRÊA- Arquiteto e Urbanista - Gerente de Projetos - mat.7048.

LAUZIE MICHELLE MOHAMED XAVIER - Arquiteta e Urbanista - Gestora de Obras e Projetos - mat. 10489.

LIGIA FIGUEIREDO COSTA URDAN - Arquiteta e Urbanista - Gestora de Obras e Projetos - mat. 5049.

MACIEL CORRÊA DA SILVA - Gerente de Trânsito - mat. 10.267.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º. A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 014/2022.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 15 de julho de 2022.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Portaria "P" n.º 06, 03 de janeiro de 2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b5ee5d36

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>